

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: z900znz1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2024 Indicação nº 5116/2024 Protocolo nº 11202/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de destinação de 200 cestas básicas para atender o Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas “O Pouco para Muitos”, no município de Cáceres-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de destinação de 200 cestas básicas para atender o Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas “O Pouco para Muitos”, no município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, e tem como objetivo solicitar a destinação de 200 cestas básicas para atender o Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas “O Pouco para Muitos”, no município de Cáceres-MT.

A proximidade das festividades de final de ano, como o Natal, torna ainda mais evidente a disparidade social em nossa comunidade. Enquanto algumas famílias celebram momentos de abundância, outras convivem com a angústia de não terem o mínimo para garantir uma refeição. Nesse contexto, a implementação de um Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas “O Pouco para Muitos” tem importância vital, como

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

forma de minimizar os impactos da fome e da exclusão social, assegurando o direito fundamental à alimentação.

Nesse sentido, o impacto positivo do Programa vai muito além da entrega de alimentos. Cada cesta básica distribuída é um gesto de empatia, compaixão e respeito ao próximo. Ela representa uma mensagem de esperança para famílias que, muitas vezes, encontram-se invisibilizadas pelas adversidades do cotidiano. Trata-se de resgatar a dignidade de quem mais precisa, reafirmando o papel do poder público como agente de transformação social.

A distribuição das cestas básicas pode ser realizada em parceria com organizações não governamentais, entidades religiosas e lideranças comunitárias, otimizando recursos e ampliando o alcance da iniciativa. A prioridade deve ser dada às famílias cadastradas nos programas de assistência social, como o Cadastro Único, garantindo que o benefício chegue efetivamente a quem mais necessita.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual